



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

ABRIL

---

**Boletim de Serviço**

**Secretaria de Recursos Humanos**

**SRH**

---

**PORTARIAS 2012**

Nº 0874 a Nº 1207

**PORTARIA R/SRH/N.º 874, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1358564-7, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Central de Material e Esterilização - HUAC**, desta Universidade, no período de **16 de março** de 2012 a **25 de março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 875, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PROCÓPIO VERÍSSIMO**, matrícula SIAPE n.º 1008874-0, **Contínuo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC**, desta Universidade, no período de **14 de fevereiro** de 2012 a **29 de março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 876, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CARMINA ROLIM ALVES**, matrícula SIAPE n. ° **0337938-6**, **Telefonista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **29 de fevereiro** de 2012 a **29 de março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 877, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **JOSELUCE DE FARIAS CUNHA**, matrícula SIAPE n. ° **0337904-1**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, desta Universidade, no período de **15 de março** de 2012 a **28 de abril** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 878, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CLÉA LÚCIA BRINDEIRO DE ARAÚJO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 0334987-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **25 de março** de 2012 a **23 de abril** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 879, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ALARCON AGRA DO Ó**, matrícula SIAPE n.º 1284323-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História e Geografia** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **18 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 880, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **ALARCON AGRA DO Ó**, matrícula SIAPE nº 1284323-5, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades**, para a **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 881, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **ALARCON AGRA DO Ó**, matrícula SIAPE n.º 1284323-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 882, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ANTONIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0338361-8, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História e Geografia** do Centro de **Humanidades**, da função de **DIRETOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **18 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 883, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **ANTONIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0338361-8, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades**, para a **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 884, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANTONIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0338361-8, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **DIRETOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 886, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO**, matrícula SIAPE n.º 1423058-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História e Geografia** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 887, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO**, matrícula SIAPE nº 1423058-3, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades**, para a **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de **março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 888, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO**, matrícula SIAPE n.º 1423058-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de **março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 889, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARIA DO SOCORRO COSTA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0331182-0**, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História e Geografia** do Centro de **Humanidades**, da função de **SECRETÁRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA (FG-8) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **18 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 890, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0331182-0**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades**, para a **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 891, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA DO SOCORRO COSTA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0331182-0, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA (FG-8) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 892, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARINALVA VILAR DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1214092-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História e Geografia** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 893, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **MARINALVA VILAR DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1214092-7, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades**, para a **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 894, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARINALVA VILAR DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1214092-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 895, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ROSÂNGELA DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0333114-6, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta

Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História e Geografia** do Centro de Humanidades, da função de **SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA (FG-8) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 896, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **ROSÂNGELA DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0333114-6, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades**, para a **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 897, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **ROSÂNGELA DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0333114-6, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE**

**ACADÊMICA DE HISTÓRIA (FG-8) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 898, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ROSILENE DIAS MONTENEGRO**, matrícula SIAPE n.º 0338090-2, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História e Geografia** do Centro de **Humanidades**, da função de **DIRETORA DO CENTRO DE HUMANIDADES (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 899, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **ROSILENE DIAS MONTENEGRO**, matrícula SIAPE n.º 0338090-2, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História e Geografia do Centro de Humanidades**, para a Unidade Acadêmica de **História do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 900, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **ROSILENE DIAS MONTENEGRO**, matrícula SIAPE n.º 0338090-2, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO DE HUMANIDADES (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de **março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 901, DE 03 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001798/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **ALEXANDRE GALDINO DA NÓBREGA**, matrícula SIAPE n.º 1582480-1, **Analista de Tecnologia da Informação**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, desta Universidade no período de 12 de **março** de 2012 a 16 de **março** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/Nº 903, DE 04 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Memorando nº **006/G/GR/UFCG**, **resolve:**

Art.1º - Remover o exercício da servidora **MARIA MARQUES MOREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº **0336029-4**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para o **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/Nº 905, DE 04 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.010298/12-54**, **resolve:**

Art.1º - Remover o exercício do servidor **REGINALDO SEVERO DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº **0337966-1**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, para a **Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/Nº 906, DE 04 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010543/12-32, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício da servidora **JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 3225709-9, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para a **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 907, DE 04 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043477/11-00, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 341, de 15 de fevereiro de 2012, que concedia afastamento para gozo de Licença-Prêmio à servidora **SILÊDE LEILA OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 2327843-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades**, no período de 15 de março de 2012 a 12 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 908, DE 04 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043477/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional a **SILÊDE LEILA OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 2327843-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades**, no período de **15 de março** de 2012 a **12 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 909, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2625, de **14 de outubro** de 2011, que designava **SAULO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ**, Perito Médico do INSS, **BRÁULIO TAVARES CAVALCANTE**, Médico do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego e **PAULO GUIMARÃES PEREIRA DOS SANTOS**, Professor Aposentado do Departamento de Engenharia Química da UFPB, para comporem a Comissão Responsável pela Análise dos Laudos Técnicos de Insalubridade, Periculosidade e outros afins, a partir de 14/10/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 910, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 409, de 01 de março de 2012, que designava **SAULO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ**, Perito Médico do INSS, **PAULO GUIMARÃES PEREIRA DOS SANTOS**, Professor Aposentado do Departamento de Engenharia Química da UFPB e **JUSCELINO DE FARIAS MARIBONDO**, Professor da Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para comporem a Comissão Responsável pela Análise dos Laudos Técnicos de Insalubridade, Periculosidade e outros afins, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 911, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art.1º - Designar **Dr. SAULO GAUDÊNCIO DE BRITO**, Perito Médico do Trabalho do INSS, e **o Dr. PAULO GUIMARÃES PEREIRA DOS SANTOS**, Professor Aposentado do Departamento de Engenharia Química – UFPB e Engenheiro de Segurança, para comporem a Comissão Provisória, com objetivo de avaliarem os laudos de inspeções ambientais e pareceres emitidos pelos membros do SIASS – Vigilância ambiental, com parecer conclusivo e objetivos afins, o prazo das atividades é de 180 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/Nº 912, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **ANTONIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **0338361-8**, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades**, para a **Editora Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/Nº 913, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício da servidora **ROSILENE DIAS MONTENEGRO**, matrícula SIAPE nº **0338090-2**, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades**, para o **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 914, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010344/10-09, **resolve:**

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3048, de 11 de agosto de 2010, que concedia Progressão Funcional Horizontal de Adjunto III para Adjunto IV, a **JOSÉ VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0388163-4, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de 25 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 915, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.010344/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **JOSÉ VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0388163-4, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **25 de março de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 916, DE 11 DE ABRIL DE 2012

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.009523/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANA PAULA DE VASCONCELOS COURA**, matrícula SIAPE nº 1535278-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 09 de abril de 2012 a 20 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 917, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009173/12-87 **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO CARMO LEARTH CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 0336999-2, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade, no período de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de abril de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 919, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000427/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **TATIANA ALVES TITO**, matrícula SIAPE nº. **1765408-2, Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **12 de janeiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 920, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002470/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (cinquenta e dois por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **JÉANNE FREIRE DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº. **1883524-2, Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **09 de fevereiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 921, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002697/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **CLENISE DE FARIAS DANTAS**, matrícula SIAPE nº. 1440773-4, **Nutricionista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Nutrição e Dietética - HUAC**, a partir de 10 de **fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 922, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003065/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ILA BEZERRA LEMOS**, matrícula SIAPE nº. 1117270-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Enfermagem - HUAC**, a partir de 14 de **fevereiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 923, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004664/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JARDES JOSÉ CAIÇARA**, matrícula SIAPE nº. 0333748-9, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de 07 de **abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 924, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005433/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO**, matrícula SIAPE nº. 0053542-5, **Assistente Social**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Reitoria**, a partir de **04 de abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 925, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006105/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA DANTAS LEITE E SOUSA**, matrícula SIAPE nº. 0336236-0,

**Pedagogo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **13 de abril de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 926, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006081/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **FRANCISCO CHAGAS DE FIGUEIRÊDO**, matrícula SIAPE nº. 0336409-5, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **30 de março de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 927, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006470/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **DALVANETE FERNANDES GAMA MARAÇAJÁ**, matrícula SIAPE nº. 0331581-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de 30 de março de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 928, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004663/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **WELLINGTON FEITOSA DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº. 0333196-1, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de 02 de março de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 929, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006731/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ROSÂNGELA DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 0333114-6, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades**, a partir de **05 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 930, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007125/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº. 1567858-8, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de 30 de março de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 931, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045140/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ANTONIO SALES ALEIXO**, matrícula SIAPE nº. 1441576-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala C: Enfermagem - HUAC**, a partir de 15 de dezembro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 932, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010498/12-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **NALFRÂNIO DE QUEIROZ SÁTIRO**, matrícula SIAPE n.º 0335732-3, **Economista**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC**, da função de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/HUAC (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 933, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010498/12-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANA FLÁVIA ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1117406-2, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC**, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/HUAC (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 934, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010498/12-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **NORBERTO JOSÉ DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1117435-6, **Médico**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Médicos - HUAC**, da função de **CHEFE DO SETOR DA UTI/HUAC (FG-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 935, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010498/12-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **GERALDO PINTO XAVIER JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2763945-1, **Médico**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Médicos - HUAC**, para exercer a função de **DIRETOR TÉCNICO/HUAC (FG-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 936, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010498/12-65, **resolve:**

Art.1º - Remover o exercício do servidor **GERALDO PINTO XAVIER JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2763945-1, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Ala A: Médicos - HUAC**, para a **UTI Adulto: Médicos - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 937, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010498/12-65, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **OLÍVIA ALVES DE SOUZA DIAS**, matrícula SIAPE n.º 0332976-1, **Assistente Social**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço Social - HUAC**, da função de **COORDENADORA DE SERVIÇO SOCIAL/HUAC (FG-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26** de **março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 938, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010498/12-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **GIZELDA BATISTA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1453680-1, **Assistente Social**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço Social - HUAC**, para exercer a função de **COORDENADORA DE SERVIÇO SOCIAL/HUAC (FG-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27** de **março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 939, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010498/12-65, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **WALISON ABRANTES ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1355271-4, **Médico**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Médicos - HUAC**, da função de **COORDENADOR DO PRONTO ATENDIMENTO ADULTOS/HUAC (FG-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 940, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010498/12-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1358501-9, **Enfermeiro**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Enfermagem - HUAC**, para exercer a função de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/HUAC (FG-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 941, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010498/12-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANA FLÁVIA ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1117406-2, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC**, da função de **GESTORA DE CONTRATOS DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/HUAC (FG-5)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 942, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010498/12-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1117408-9, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Diretoria Administrativa - HUAC**, para exercer a função de **ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/HUAC (FG-5)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 943, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010498/12-65, **resolve:**

Art.1º - Remover o exercício do servidor **ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1117408-9, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Diretoria Administrativa -**

HUAC, para a **Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 944, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **FRANCILENE LUCENA MELO**, matrícula SIAPE n.º **2337373-1**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **24 de fevereiro** de 2012 a **04 de março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 945, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **FRANCILENE LUCENA MELO**, matrícula SIAPE n.º **2337373-1**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **05 de março de 2012** a **03 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 946, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010678/12-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **1117373-2**, **Médico**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala E: Médicos - HUAC**, da **função não gratificada** de **DIRETORA TÉCNICA PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 947, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010678/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **GERALDO PINTO XAVIER JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º **2763945-1**, **Médico**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Médicos - HUAC**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a **função não gratificada** de **DIRETOR MÉDICO-ASSISTENCIAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**ALCIDES CARNEIRO** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 948, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010544/12-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARLY NEVES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1143135-9, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **SECRETÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (FG-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 949, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010544/12-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARLY NEVES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1143135-9, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (FG-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 950, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010544/12-00, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARLY NEVES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1143135-9, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer a **função não gratificada** de **SECRETÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 953, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036685/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **07**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO ROBERTO DE FARIAS BRAGA  
Mat. SIAPE: 1285240-4  
Cargo: Médico  
Lotação: Ala B: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 954, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003159/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MIRTES OLIVEIRA DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 1463852-3  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Setor de Hemodinâmica - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 955, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002882/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **10/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: VILMA OLIVEIRA FARIAS  
Mat. SIAPE: 1421240-2  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 956, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003164/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS  
Mat. SIAPE: 1355796-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Setor de Hemodinâmica - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 957, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029358/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LUANA ESCARIÃO AGRIPINO  
Mat. SIAPE: 1463861-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ala E: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 958, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003882/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **20/04/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO DE ALMEIDA FARIAS

Mat. SIAPE: 0336542-3

Cargo: Engenheiro

Lotação: Laboratório de Processamento e Armazenagem – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 959, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000090/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ALINNE DA SILVA AGUIAR

Mat. SIAPE: 1357674-5

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 960, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001904/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/05/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: CLÁUDIO ROBERTO PAIVA MARTINS  
Mat. SIAPE: 1363013-8  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 961, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028372/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: KENNYO ALEX PONTES NOGUEIRA  
Mat. SIAPE: 1460291-0  
Cargo: Produtor Cultural  
Lotação: Assessoria de Comunicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 962, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000578/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MISLENE PEREIRA LINS  
Mat. SIAPE: 1665868-8  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: UAE-CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 963, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035985/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: WELLINGTON BARBOSA FERNANDES  
Mat. SIAPE: 0336457-5  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: UAEQ-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 964, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025107/11-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: GERALDO VERBETE GONZAGA  
Mat. SIAPE: 1145593-2  
Cargo: Médico  
Lotação: SIASS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 965, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024700/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA FRANÇA  
Mat. SIAPE: 1356588-3  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 966, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028211/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **11/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: TADEU LOURENÇO DE ALMEIDA  
Mat. SIAPE: 2625988-3  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Lotação: ETSC-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 967, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045903/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FÁTIMA CRISTINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 1463849-3  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Central de Material e Esterilização - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 968, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010867//12-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **ANA JANAINA JEANINE MARTINS DE LEMOS**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 969, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009988/11-43, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **OSCAR DE LIRA CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº **0338305-7**, Professor Adjunto, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, para a **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 970, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010110/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **LUANA ESCARIÃO AGRIPINO**, matrícula SIAPE nº. **1463861-2**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Ala E: Enfermagem - HUAC**, a partir de **26 de março** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 971, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010803/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (quinze por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **JEANE CANDIDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. **0332103-5**, **Assistente de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **29 de março** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 972, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010769/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. **1855968-7**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **29 de março de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 973, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006680/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **GERUZA RIBEIRO MACAMBIRA GUEDES**, matrícula SIAPE nº. **0333609-1**, **Técnico**

em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **13 de abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 974, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007053/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **VICENTE FERRER GOMES**, matrícula SIAPE nº. 0332836-6, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, a partir de **13 de abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 975, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007521/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **PAULA DO NASCIMENTO PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº. 1792094-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **07 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 976, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007718/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSÉ GILVAN DE ALCÂNTARA BESERRA**, matrícula SIAPE nº. 1441993-7, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala D: Enfermagem - HUAC**, a partir de **08 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 977, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039483/11-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **ADRIANA SANTANA DE VASCONCELOS**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 978, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **HELEN SAMARA ALVES MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1442262-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de 24 de novembro de 2011 a 23 de dezembro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 979, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010784/12-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **TOSHIYUKI NAGASHIMA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1434538-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 980, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010784/12-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **POLIANA DE ARAÚJO PALMEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1764995-0, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 981, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010805/12-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARCELO MORENO**, matrícula SIAPE n.º 1719738-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde**, para responder, **em caráter de substituição**, pela **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, retroagindo a 13 de setembro de 2011, até quando perdurar a Licença para Tratamento de Saúde do Professor ALAN DIONIZIO CARNEIRO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. º 982, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011199/12-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **VALÉRIA PEIXOTO BORGES**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **23 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. º 983, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010515/12-98, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **JULIANA SOARES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1751189-3, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para a **Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04** de **abril** de **2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 984, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035685/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTI  
Mat. SIAPE: 1358735-6  
Cargo: Médico  
Lotação: UTI Adulto: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 985, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034154/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANN GRACIELLE MOREIRA GOMES  
Mat. SIAPE: 1356306-6  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 986, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026258/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO PAULO DE ANDRADE ALVES  
Mat. SIAPE: 1356571-9  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 987, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037715/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/05/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO CARMO BORBA DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 0335237-2  
Cargo: Técnico em Economia Doméstica  
Lotação: PROPEX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 988, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042441/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/10/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ANATILDE FIGUEIRA  
Mat. SIAPE: 0334005-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Posto Médico-Odontológico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 989, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008120/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FAGNER DE ARAÚJO PEREIRA  
Mat. SIAPE: 1460159-0  
Cargo: Eletricista  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 990, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008765/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **14/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: TANCREDO ANTONIO SOUZA NEVES  
Mat. SIAPE: 1759044-1  
Cargo: Técnico Desportivo  
Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 991, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038138/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FABIANO PEREIRA PEDROZA  
Mat. SIAPE: 1460228-6  
Cargo: Técnico em Móveis e Esquadrias  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 992, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002094/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **08/04/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LIDIANE BARBOSA DE LIMA  
Mat. SIAPE: 1820605-9  
Cargo: Administrador  
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 993, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044063/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **11**, a partir de **13/04/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 1008879-1  
Cargo: Servente de Limpeza  
Lotação: CCL-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 994, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004521/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ELIANE DE SOUSA LEITE  
Mat. SIAPE: 1115378-2  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: UACV-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 995, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039980/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **17/03/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1582379-1  
Cargo: Administrador  
Lotação: CDD-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 996, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039482/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **08/04/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SAMUEL DE ARAÚJO MILFONT  
Mat. SIAPE: 1821125-7  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UACS-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 997, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038273/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **15/04/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: CHARLIER VALDSLEI NONATO DA COSTA  
Mat. SIAPE: 1824313-2  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 998, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035797/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **03/03/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: EDVÂNIA FIGUEIREDO SILVA  
Mat. SIAPE: 1424072-4  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 999, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040969/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **15/04/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCONI FELICIANO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1824330-2  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Setor de Patrimônio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1000, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008764/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: IVANICE RODRIGUES CABRAL  
Mat. SIAPE: 1758650-8  
Cargo: Técnico Desportivo  
Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1001, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041837/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **30/03/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MICHELLE GONÇALVES LIMA E MELO  
Mat. SIAPE: 1440444-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UAL-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1002, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044615/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: NERIGLISSOR GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 0334748-4  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1003, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007777/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/12/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSENILDA GUEDES DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0336212-2  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1004, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038788/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: RAQUEL DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1117361-9  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Unidade da Mulher: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1005, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010300/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERTO FARIAS FERREIRA  
Mat. SIAPE: 0336386-2  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: SIASS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1006, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010092/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **15/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: RIVAILDA SILVA  
Mat. SIAPE: 1421220-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ala D: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1007, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010757/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ACÁCIO DANTAS DO NASCIMENTO  
Mat. SIAPE: 0336884-8  
Cargo: Contínuo  
Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1009, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009078/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/02/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO VIEIRA CARTAXO  
Mat. SIAPE: 0335857-5  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1012, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009761/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **28/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA PAULA GRANGEIRO BONIFÁCIO  
Mat. SIAPE: 1794242-8  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Lotação: DCCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1013, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040494/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/04/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: CARMÉLIA BRAGA DE BRITTO LYRA  
Mat. SIAPE: 0336501-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1014, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009087/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 0336321-8  
Cargo: Servente de Limpeza  
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1015, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009093/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **21/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO ARAUJO DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 0336350-1  
Cargo: Servente de Limpeza  
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1016, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010884/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
Mat. SIAPE: 1113272-6  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1017, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034191/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **03/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO ALVES LISBOA FILHO  
Mat. SIAPE: 0335448-1  
Cargo: Técnico em Meteorologia  
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1026, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001121/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1582379-1, **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos**, a partir de 17 de **março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1027, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004370/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES MARQUES**, matrícula SIAPE nº. 1648276-8, **Assistente Social**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de 14 de **abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1028, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002639/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ANA MARIA DE SOUZA ALVES**, matrícula SIAPE nº. 0333478-1, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial - CSTR**, a partir de 23 de março de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1029, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040894/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 17/03/2011, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES SANTOS

Mat. SIAPE: 1618459-7  
Cargo: Assistente Social  
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1030, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005504/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **LINA PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0336474-5, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de 05 de abril de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1031, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012126/12-09, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **PATRÍCIA ELLEN CORREIA MAIA**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1032, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012222/12-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **JULIANE DOMINONI GOMES DE OLIVEIRA**, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH/ Nº 1033, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.004200/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **ALEXANDRE CUNHA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1200401-2, lotado (a)

na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de outubro de 2006**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1034, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.001472/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **EDMAR CANDEIA GURJÃO**, Matrícula SIAPE nº **1517974-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1035, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.038680/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **RICARDO LEON LOPES**, Matrícula SIAPE **0338370-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475,

de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de março de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1036, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008553/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **VLADIMIR ALEXANDRO PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1167786-2, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades**, para no período de **14 de abril de 2012 a 26 de abril de 2012**, **participar dos ensaios e concerto com LSU A CapellaChoir, na Louisiana State University - EUA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH/ Nº 1037, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.043452/11-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **VANDERLAN FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula SIAPE **2215839-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Humanidades** da

Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1038**, DE **13 DE ABRIL** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006545/12-10, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-I NÍVEL 1** PARA CLASSE **D-I NÍVEL 2** A **ILUSKA PINTO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **1744352-9**, lotado (a) na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **1039**, DE **13 DE ABRIL** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.004412/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **ENIO PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1050986-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **10 de janeiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1040, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.045239/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **ERICH DE FREITAS MARIANO**, Matrícula SIAPE nº **1743777-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1041, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.004179/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **VERÔNICA MEDEIROS DA TRINDADE**, Matrícula SIAPE nº **0337101-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **20 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1042, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.044243/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **JACQUELINE DO CARMO BARRETO**, Matrícula SIAPE **1741451-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1043, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.006841/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **ERIVALDO MOREIRA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº **1279670-9**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Direito** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de dezembro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1044, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.003129/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **RECURSOS NATURAIS** A **LUIZ GONZAGA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº **0331019-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **14 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1045**, DE **13 DE ABRIL** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.003847/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **ELIZABETH MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2728275-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de janeiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **1046**, DE **13 DE ABRIL** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.003823/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **MARCELO ALVES DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº **6337241-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **01 de maio de 2006**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1047**, DE **13 DE ABRIL** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.045577/11-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A **JOSÉ LOURENÇO CANDIDO**, Matrícula SIAPE nº **2301063-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de abril de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1048**, DE **13 DE ABRIL** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.007259/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **HELMARA GICCELLI FORMIGA WANDERLEY**, Matrícula SIAPE nº **1506789-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **17 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1049**, DE **13 DE ABRIL** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.008071/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-V NÍVEL 1** PARA CLASSE **D-V NÍVEL 2** A **WALDELICE PINHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **0262497-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1050**, DE **14 DE ABRIL** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.032969/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR II (DOIS) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM **ADMINISTRAÇÃO** A **CECÍLIA PARANHOS SANTOS MARCELINO**, Matrícula SIAPE nº **1719314-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475,

de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **1051**, DE **13 DE ABRIL** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.045876/11-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES GUERRA**, Matrícula SIAPE nº **0330804-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º **1053**, DE **16 DE ABRIL** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.006503/12-10**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (cinquenta e dois por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. **2100669-3**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro

permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino**, a partir de **16 de março** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1059, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012674/12-43, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **RONIERE LEITE SOARES**, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de abril** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1060, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033637/11-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **GEORGE JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de abril** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1061, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.042750/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **ENGENHARIA DE PROCESSOS** A **MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA GAMA**, Matrícula SIAPE nº **0335325-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Física** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **29 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1062, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011580/12-10, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 834, datada do dia 29 de março de 2012, que designava **REGINALDO SEVERO DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº 0337966-1, **Professor Adjunto**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26/03/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1063, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011580/12-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 1166878-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **COORDENADORA DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1064, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.011580/12-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **REGINALDO SEVERO DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 0337966-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 31 de março de 2012 a 26 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1065, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011158/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula SIAPE n. ° 1166878-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de 31 de março de 2012 a 28 de julho de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1066, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011158/12-98, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula SIAPE n. ° 1166878-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de 29 de julho de 2012 a 26 de setembro de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

**Secretário****PORTARIA R/SRH/N.º 1071, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004586/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **AGANEIDE CASTILHO PALITOT**, matrícula SIAPE n.º 1897058-1, **Professor Substituto**, regime de trabalho T-40, **ocupante de emprego público em regime de contrato temporário**, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de 15 de março de 2012 a 12 de julho de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1072, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004586/12-54, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **AGANEIDE CASTILHO PALITOT**, matrícula SIAPE n.º 1897058-1, **Professor Substituto**, regime de trabalho T-40, **ocupante de emprego público em regime de contrato temporário**, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de 13 de julho de 2012 a 10 de setembro de 2012, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1073, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003824/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **PÉRICLES REZENDE BARROS**, matrícula SIAPE nº 6336940-9, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 26 de março de 2012 a 04 de abril de 2012, **participar do "IFAC Conference on Advances in PID Control PID' 12"**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1074, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003695/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0330904-3, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 30 de março de 2012 a 24 de abril de 2012, **realizar visita técnica ao Laboratório de Informações Técnicas – LSIS UMR**

CNRS 6168, localizado na Université Paul Cézanne (AIX – Marseill III), na França, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1075, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006617/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CARLA PATRÍCIA DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0338064-3, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia**, no período de 20 de março de 2012 a 04 de abril de 2012, para **realizar defesa de Doutorado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1076, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002689/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **SAULO ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **0335538-0**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades**, para no período de **20 de março** de 2012 a **10 de abril** de 2012, **participar da BELA – Bienal Européia e Latina América de Arte Contemporânea**, na cidade do **Porto**, em **Portugal**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1077, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.009327/12-65**, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOHNNY RODRIGUES BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º **1832701-8**, **Bibliotecário-Documentalista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial - CDSA**, para exercer, a **função não gratificada** de **CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de março** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1078, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006577/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LÍVIA IZABEL BEZERRA DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1318892-3, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de 29 de março de 2012 a 01 de abril de 2012, **participar do The Global Housing Policy Indicators Survey, em Buenos Aires - Argentina**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1079, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ALAN DIONIZIO CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1554298-8, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, desta Universidade, no período de 05 de março de 2012 a 14 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1080, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007714/12-00, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **HENRIQUE GONÇALVES DANTAS DE MEDEIROS**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de abril** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1081, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **ACÁCIO DANTAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0336884-8, **Contínuo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão**, para o **Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de abril** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1082, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CYNARA RODRIGUES CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1665938-2, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de 23 de março de 2012 a 21 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1083, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA JANETE DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1488602-1, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de 24 de março de 2012 a 07 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1084, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de  **pessoa da família, à servidora ROSÂNGELA MARIA NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0338382-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade no período de **21 de março de 2012 a 19 de abril de 2012**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1085, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **IVONALDO ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 0336391-9, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **28 de março de 2012 a 04 de abril de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1086, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009427/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **FERNANDO ANTONIO MEDEIROS DO Ó**, matrícula SIAPE n.º 1116021-5, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC**, em virtude do falecimento de **seu genitor**, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90, no período de **04 de março de 2012 a 11 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1087, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008658/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LEANDRO BALBY MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1774249-6, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **02 de abril de 2012 a 06 de abril de 2012**, **participar de visita técnica ao Laboratório de Computação Social da HP Labs em Palo Alto - EUA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1088, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007026/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CLÁUDIO DE SOUZA BAPTISTA**, matrícula SIAPE nº 0407511-9, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **09 de abril de 2012 a 11 de abril de 2012**, **participar do 19th International Conference on Systems, Signals and Image Processing, em Viena - Áustria**, com ônus para o **Projeto CNPq 559971/2010-9** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1089, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LILIAN GEORGE DINIZ DO Ó**, matrícula SIAPE n.º 0336692-6, **Assistente de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, desta Universidade, no período de **20 de março de 2012 a 18 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1090, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA APARECIDA ALVES**, matrícula SIAPE n.º **1116375-3**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ultrassonografia: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de **21 de março** de 2012 a **18 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1091, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **SINARA DE OLIVEIRA BRANCO**, matrícula SIAPE n.º **1322318-4**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **15 de março** de 2012 a **13 de abril** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1092, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de **pessoa da família**, à servidora **CASSANDRA BEZERRA DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 1117224-8, **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade no período de **28 de março** de 2012 a **11 de abril** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1093, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA ANTONIA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1114929-7, **Auxiliar Operacional**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Nutrição e Dietética - HUAC**, desta Universidade, no período de **19 de março** de 2012 a **02 de abril** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1094, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA IONEIDA RAMALHO BUENO**, matrícula SIAPE n.º 0334989-4, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **19 de março** de 2012 a **17 de abril** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1095, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MASILEU SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0332239-2, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do**

**Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **22 de março** de 2012 a **28 de março** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1096, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Agendamento de Perícia - Gestor, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 685, de 13 de março de 2012, que concedia licença para tratamento de saúde à servidora **OLINDINA IONA DA COSTA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1657449-2, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 28 de fevereiro de 2012 a 27 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1097, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ABDNAGOS GERMANO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1051260-6, Técnico em Eletromecânica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Manutenção - HUAC, desta Universidade, no período de 14 de março de 2012 a 28 de março de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1098, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **PATRICIA SIBELLY BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1877200-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 23 de março de 2012 a 06 de abril de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1099, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010386/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **LINCOLN RODRIGUES SAMPAIO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1733054-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, desta Universidade no período de **23 de março de 2012 a 27 de março de 2012**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1100, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008880/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **JOSÉ MARCIANO MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1836148-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, desta Universidade no período de **12 de março de 2012 a 16 de março de 2012**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1101, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009063/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **MARCONI ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1678313-0, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade no período de **14 de março de 2012 a 18 de março de 2012**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1102, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035953/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **JOSÉ ERALDO DA SILVA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 0332217-1, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, no período de **02 de abril de 2012 a 30 de junho de 2012**, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

**Secretário****PORTARIA R/SRH/N.º 1103, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011047/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1642464-4, **Analista de Tecnologia da Informação**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Tecnologia da Informação**, desta Universidade no período de **02 de abril** de 2012 a **30 de julho** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1104, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011047/12-09, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1642464-4, **Analista de Tecnologia da Informação**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Tecnologia da Informação**, desta Universidade no período de **31 de julho** de 2012 a **28 de setembro** de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SECRETARIA DE RECURSOS



CAMPINA GRANDE  
HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1105, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010201/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **RONALDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1154444-7, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de **06 de julho** de 2012 a **18 de julho** de 2012, **participar do Evento Internacional Conference of Agricultural Engineering – CIGR-Agend 2012, em Valência - Espanha**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1106, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010510/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JUAREZ PAZ PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 0338045-7, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de **06 de julho** de 2012 a **18 de julho** de 2012, **participar do Evento Internacional Conference of Agricultural Engineering – CIGR-Agend 2012, em Valência - Espanha**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1108, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010396/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **LUIZA EUGÊNIA DA MOTA ROCHA CIRNE**, matrícula SIAPE nº 0338059-7, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de **06 de julho** de 2012 a **18 de julho** de 2012, **participar do Evento Internacional Conference of Agricultural Engineering – CIGR-Agend 2012, em Valência - Espanha**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1109, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010125/12-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JULICE DUTRA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1911833-1, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de

Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 26 de abril de 2012 a 04 de maio de 2012, apresentar trabalho científico no 103rd AOCS – Annual Meeting & Expo, que será realizado em Long Beach – Califórnia - EUA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1110, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004956/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **BRENDA CARLOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1526389-2, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de dezembro de 2012, realizar **Estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior**, na **Universidade Nacional Autônoma do México**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1111, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010558/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **LUCIANA KARLA VIANA BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1771643-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho

T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de **26 de março** de 2012 a **23 de julho** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1112, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **VIVIANE GOMES DE CEBALLOS**, matrícula SIAPE n.º **1545426-4**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **02 de abril** de 2012 a **31 de maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1113, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de  **pessoa da família, à servidora DANIELLA CIBELE BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 1671644-1, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na  **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, desta Universidade no período de 02 de abril de 2012 a 24 de abril de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1114, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de  **pessoa da família, à servidora ELIANA NUNES MAIA**, matrícula SIAPE n.º 0336559-8, Operador de Máquina Copiadora, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na  **Biblioteca Central**, desta Universidade no período de 28 de março de 2012 a 26 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1115, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora  **LINDÉCIA DIAS DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 0333772-1, Assistente de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na  **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no

período de 01 de março de 2012 a 28 de junho de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1116, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de **peessoa da família**, à servidora **NEIDE MARIA FRADE RICARTE**, matrícula SIAPE n.º 0336149-5, **Técnico em Assuntos Educacionais**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de 19 de março de 2012 a 17 de abril de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1117, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ALVANIRA LÚCIA DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 1379990-6, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período

de 09 de abril de 2012 a 18 de abril de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1118, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007562/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARCOS ANTONIO RIBEIRO BARACHO**, matrícula SIAPE nº 1247819-7, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de 11 de março de 2012 a 15 de março de 2012, **participar do "TMS 2012: Linking Science and Technology for Global Solutions", em Orlando – Flórida - EUA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1119, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007017/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JOÃO BATISTA GUEDES**, matrícula SIAPE nº 0337095-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Desenho Industrial** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **02 de maio** de 2012 a **14 de maio** de 2012, **cumprir roteiro de visitas a museus e monumentos em Paris - França**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1120, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008172/12-65, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ROHIT GHEYI**, matrícula SIAPE n.º 1671254-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1121, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007153/12-65, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **TIAGO LIMA MASSONI**, matrícula SIAPE n.º **1671250-0**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1122, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008713/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ANA CAROLINA DE MORAES ANDRADE BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **1804999-9**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Desenho Industrial** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **26 de abril de 2012** a **27 de abril de 2012**, **realizar visita técnica a cidade de Buenos Aires, na Argentina**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1123, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006996/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ADRIANUS CORNELIUS VAN HAANDEL**, matrícula SIAPE nº 0329848-3, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de **01 de maio de 2012 a 01 de julho de 2012, atuar como Professor Visitante Associado na Cornell University – Ithaca – New York - EUA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1124, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004773/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MÁRCIA ALMEIDA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1050972-9, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Medicina Veterinária** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, para no período de **05 de abril de 2012 a 14 de abril de 2012, participar do evento "Symposium on Sensitizing Properties of Proteins", em Praga – República Tcheca**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1125, DE 19 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010508/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 0329960-9, **Engenheiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Sensoriamento Remoto da Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de **06 de julho de 2012 a 18 de julho de 2012**, **participar do Evento Internacional Conference of Agricultural Engineering – CIGR-Agend 2012, em Valência - Espanha**, com ônus para o **CNPq** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1129, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011886/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **CARLOS ALAN PERES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0331045-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1130, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011886/12-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **CARLOS ALAN PERES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0331045-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1131, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011886/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FÁBIO BEZERRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 1170723-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ARTE E MÍDIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1132, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011886/12-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **FÁBIO BEZERRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 1170723-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ARTE E MÍDIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1133, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011886/12-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **VLADIMIR ALEXANDRO PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1167786-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1134, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011886/12-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **VLADIMIR ALEXANDRO PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1167786-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1135, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011886/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DANIELLE ANDRADE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1736556-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1136, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011886/12-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **DANIELLE ANDRADE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1736556-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1137, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011886/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JORGE JOSÉ FERREIRA DE LIMA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1716896-0, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, da **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1138, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011886/12-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **JORGE JOSÉ FERREIRA DE LIMA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1716896-0, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a **função não gratificada**

de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1139, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011586/12-54, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **SILVANA ALVES OLEGÁRIO**, matrícula SIAPE nº 1421114-7, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1141, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011315/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **SORIANA DE CARVALHO OLIVEIRA LUCENA**, matrícula SIAPE nº. 0336678-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Comissão Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar**, a partir de 21 de abril de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1142, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011058/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **BERLÊNIA VERAS NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0330397-5, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, a partir de 04 de abril de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1143, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007796/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARIA DE LOURDES SANTANA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº. 0336809-1, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores**, a partir de 13 de abril de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1144, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007995/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao

servidor **ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1530836-5**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Materiais - HUAC**, a partir de **30 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1145, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008624/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JONAS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. **1677621-4**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Veterinário - CSTR**, a partir de **23 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1146, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009055/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **TELMA LUCIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. 1175094-2, **Odontólogo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Odontologia - HUAC**, a partir de **19 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1147, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009496/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ANTONIA MOREIRA DE FIGUEREDO**, matrícula SIAPE nº. 0332838-2, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **13 de abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1148, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009869/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **CLENILDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1441970-8, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC**, a partir de 23 de março de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1149, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010174/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **LUCINEY SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1659135-4**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **23 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1150, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010647/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARCIÊNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº. **3346201-0**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Adultos: Médicos - HUAC**, a partir de **29 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1156, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013216/12-32, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOÃO TEOTÔNIO MANZI MONTEIRO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1702704-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1157, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013216/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROMILDO PEREIRA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 0338172-1, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 30 de abril de 2012 a 29 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1158, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013216/12-32, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANDRÉ LUIZ FIQUENE DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 0337349-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1159, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013216/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANDRÉ LUIZ FIQUENE DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 0337349-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 30 de abril de 2012 a 29 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1160, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013216/12-32, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ROMILDO PEREIRA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 0338172-1, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de

peçoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1161, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013216/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUIS GONZAGA SALES VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 6337107-1, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de peçoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 30 de abril de 2012 a 29 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1162, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013216/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **KEPLER BORGES FRANÇA**, matrícula SIAPE n.º 0333320-3, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de peçoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA do Centro**

**de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **30 de abril de 2012** a **29 de abril de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1163, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013212/12-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ERINALDO CLEMENTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0338044-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1164, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013212/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **FERNANDO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1889213-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **01 de maio de 2012** a **30 de abril de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1165, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013212/12-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **RAIMUNDO NONATO CALAZANS DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 0337976-9, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1166, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013212/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **CELSO ROSENDO BEZERRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0337020-6, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1167, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013212/12-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **THEOPHILO MOURA MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 0335657-2, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1168, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013212/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSÉ EDILSON NEVES**, matrícula SIAPE n.º 1801711-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1169, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013212/12-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **YOGE JERONIMO RAMOS DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0330896-9, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, da **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1170, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013212/12-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1047712-6, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1171, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013212/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **WANDERLEY FERREIRA DE AMORIM JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1838375-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1172, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011921/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ANA REGINA NASCIMENTO CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 1718814-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, desta Universidade no período de 04 de abril de 2012 a 01 de agosto de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1173, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011921/12-21, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ANA REGINA NASCIMENTO CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 1718814-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, desta Universidade no período de **02 de agosto** de 2012 a **30 de setembro** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1174, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014450/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **MARÍLIA FERREIRA FRAZÃO TAVARES DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1741188-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, desta Universidade no período de **24 de abril** de 2012 a **21 de agosto** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1175, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014450/12-00, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **MARÍLIA FERREIRA FRAZÃO TAVARES DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1741188-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, desta Universidade no período de **22 de agosto de 2012 a 20 de outubro de 2012**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1176, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006744/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **VIOLETA DE LOURDES JANSEN DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1088442-2, **Técnico em Assuntos Educacionais**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, no período de **01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2014**, para **realizar Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, na Universidade Estadual da Paraíba**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1177, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010729/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0331182-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades**, a partir de 29 de março de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1178, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010644/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor

**GUSTAVO DE FARIAS COSTA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. 1762580-5, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino**, a partir de **29 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1179, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010976/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **RODOVAL BEZERRA CABRAL**, matrícula SIAPE nº. 1134117-1, **Médico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Médicos - HUAC**, a partir de **30 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1180, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045862/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **HERLLEN DE FRANÇA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. **1778074-6**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Pró-Reitoria de Ensino**, a partir de **16 de janeiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1181, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009147/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **DIANA CUNHA DE ARAÚJO FRANÇA**, matrícula SIAPE nº. **1440645-2**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Pediatria: Enfermagem - HUAC**, a partir de **19 de março** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

**Secretário**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1182, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009062/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **CLAUDÊNIA LIMA DE AQUINO**, matrícula SIAPE nº. **1356311-2**, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC**, a partir de **19 de março** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1183, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006152/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **AMANDA KELLE FERNANDES DE ABREU**, matrícula SIAPE nº.

1829041-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, a partir de 01 de março de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1184, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009625/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (quinze por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **ALBA DE BRITO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1117338-4, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Enfermagem - HUAC**, a partir de 22 de março de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1185, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009479/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **TELMA LUCIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. **1175094-2, Odontólogo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Setor de Odontologia - HUAC**, a partir de **21 de março** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1187, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012342/12-43, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **JOSÉ LEÔNIDAS MACIEL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **0337789-8, Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Gabinete da Reitoria**, para **a Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de abril** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1188, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008726/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **15/04/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: GEYSE KARLA LEITE BRITO  
Mat. SIAPE: 1825130-5  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Gerência Administrativo-Financeira - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1189, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011919/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **RENATO ALEXANDRE COSTA DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2504993-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, desta Universidade no período de **04 de abril de 2012 a 08 de abril de 2012**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1190, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012527/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora **EDNEIDE MIGUEL DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0332915-0, **Técnico de Laboratório**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Análises Clínicas - HUAC**, em virtude do falecimento de **sua mãe**, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90, no período de **08 de abril de 2012 a 15 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1191, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011839/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **CLÓVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 3414149-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, desta Universidade no período de **07 de abril de 2012 a 11 de abril de 2012**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1192, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA CLIMENE BEZERRA DE MEDEIROS ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1757852-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, desta Universidade, no período de 31 de março de 2012 a 14 de abril de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1193, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIENE DE MELO PAZ**, matrícula SIAPE n.º 1645154-4, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade, no período

de 02 de abril de 2012 a 20 de abril de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1194, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CLENILDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1441970-8, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de 12 de abril de 2012 a 21 de abril de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1195, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **WILSON ROBERTO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **3179515-1**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **02 de abril** de 2012 a **30 de julho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1196, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **FRANCISCO NERY LEAL**, matrícula SIAPE n.º **6332438-3**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **03 de abril** de 2012 a **01 de julho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1197, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ELINEUSA GONÇALVES DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º **0752231-1**, **Assistente Social**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço Social - HUAC**, desta Universidade, no período de **02 de abril de 2012** a **16 de abril de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1198, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA SUELY MORAIS TAVARES**, matrícula SIAPE n.º **1114375-2**, **Enfermeiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de **16 de abril de 2012** a **22 de abril de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1199, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007584/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **LUANA ESCARIÃO AGRIPINO**, matrícula SIAPE nº. 1463861-2, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala E: Enfermagem - HUAC**, a partir de **08 de março** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1200, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004251/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **28/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRIO ARAGÃO FILHO

Mat. SIAPE: 0334884-7  
Cargo: Vigilante  
Lotação: Divisão de Administração de Material

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 1106, de 18 de abril de 2012, publicada no DOU, de 23 de abril de 2012, onde se lê: “com ônus para o CNPq”, leia-se: “com ônus para a UFCG”.

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 1108, de 18 de abril de 2012, publicada no DOU, de 23 de abril de 2012, onde se lê: “com ônus para o CNPq”, leia-se: “com ônus para a UFCG”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1201, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036733/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **15/03/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES SOUSA  
Mat. SIAPE: 0334970-3  
Cargo: Vigilante  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1202, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004308/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SALMA MARIA ARAÚJO COSTA CAVALCANTI  
Mat. SIAPE: 0336163-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UACM-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1203, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039586/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: RONALDO ALVES DA COSTA  
Mat. SIAPE: 0335273-9  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1204, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012747/12-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1756567-5, **Contador**, regime de trabalho T-40, Código da Função 701015, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, da **função não gratificada de COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS – CONTADORA RESPONSÁVEL (SUBSTITUTA)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1205, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012747/12-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **HONÓRIO PATRÍCIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1572147-5, **Contador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, da função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS (FG-3) da Pró-Reitoria de**

**Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1206, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012747/12-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1756567-5, **Contador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS (FG-3) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1207, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012747/12-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **HONÓRIO PATRÍCIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1572147-5, **Contador**, regime de trabalho T-40, Código da Função 701015, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS – CONTADOR RESPONSÁVEL (SUBSTITUTO)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor



Boletim de Serviço UFCG  
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**  
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.  
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 30 de Abril de 2012**